

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Iniciativa: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, ODAIR PEREIRA, Presidente, Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, com base no Parecer Prévio nº 317/2025 exarado no Processo nº 164074/24 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, transitada em julgado em 03/11/2025, pela REGULARIDADE DAS CONTAS do(a) senhor(a) JAMES KARSON VALERIO, na qualidade de prefeito(a) do Município de Rio Negro, relativas ao exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2025.

ODAIR PEREIRA

Presidente/Relator

GEOVANE DE LIMA

Presidente da Comissão de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 09:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p901f9689ab621>

